



Ofício 719/2024

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 27/06/2024 às 15:08:34

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 896/2024
Data: 27/06/2024 - Horário: 16:14
Administrativo

Complementação Projeto 4076/2024

Ponte Nova, 27 de junho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Complementação Projeto de Lei 4076/2024

Senhor Presidente:

Em complementação ao Projeto de Lei 4076/2024 que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC-Programa de Aceleração do Crescimento", encaminhamos em anexo Ofício nº 453/2024/ GIGOV/JF, referente ao Programa: Gestão de Riscos e Repostas a Desastres- Operação nº 1095856-51 nº Proposta : 13372/2024.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anexos:
OF_453_2024_PM_Ponte_Nova_1095856_51_Oficio_de_Selecao_1_.pdf



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/560E-8943-9E30-E01F> e informe o código 560E-8943-9E30-E01F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 560E-8943-9E30-E01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 27/06/2024 15:08:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Código de verificação

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi emitido por:

Assinatura digitalizada:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/560E-8943-9E30-E01F>

Código de verificação

Para verificar a validade das assinaturas

acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi emitido por:

Assinatura digitalizada:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/560E-8943-9E30-E01F>

Código de verificação

Para verificar a validade das assinaturas

acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi emitido por:

Assinatura digitalizada:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/560E-8943-9E30-E01F>

Ofício nº 0453 / 2024 / GIGOV/JF

Juiz de Fora, 25 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Assunto: **Recursos do Orçamento Geral da União - 2024**
Ref.: **Programa: Gestão de Riscos e Respostas a Desastres – Operação nº 1095856-51**
Nº Proposta: 13372/2024

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos com grande satisfação a seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2024, pelo Ministério das Cidades, conforme dados abaixo:

- Gestor: **Ministério das Cidades**
- Programa: **Gestão de Riscos e Respostas a Desastres**
- Objeto: **obras de contenção de encostas no município de ponte nova-mg**
- Valor de Repasse: **R\$ 3.725.873,73**
- Valor da Contrapartida informada no TransfereGov: **R\$ 37.635,82**
- Proposta: **13372/2024**
- Operação: **1095856-51**

2. Esclarecemos que a presente operação é regida pela **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32**, de 4 de junho de 2024 e pela **Nova Lei de Licitações Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, bem como pelas respectivas alterações.

3. Com o objetivo de acelerarmos o processo de contratação, solicitamos a apresentação da documentação abaixo relacionada, na forma e prazos informados:

3.1. **Documentação Institucional:**

3.1.1. Prazo de Entrega: **ainda hoje.**

3.1.2. Forma de Entrega: a documentação deve ser inserida na plataforma TransfereGov;

3.1.3. Relação de documentos e local de inserção: vide Anexo I – item 3.

3.2. **Documentação Técnica de Engenharia:**

3.2.1. Prazo de entrega: **após a Contratação**, pois esta operação será contratada com **Cláusula Suspensiva**.

3.2.2. Prazo de entrega: a documentação deve ser inserida na plataforma TransfereGov na aba “Projeto Básico/Termo de Referência”.

3.2.3. Relação de documentos: vide Anexo I – item 4.

Obs.: A documentação técnica das operações com valor de investimento (Repasse + Contrapartida) de até R\$ 1,5 milhão não será objeto de análise ou aceite pela CAIXA.

Nota 1 - Lembramos que as despesas para elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica, licenciamento ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, podem ser arcadas com recursos de repasse, desde que previstos no Plano de Trabalho e limitados à 5% do valor global do instrumento, para os contratos de repasse, e à 5% do valor do repasse para os termos de compromisso.

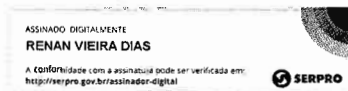


GIGOV/JF – Gerência Executiva de Governo – Juiz de Fora/MG
Rua Oscar Vidal, 111 – Centro – 36.010-060 – Juiz de Fora/MG

Nota 2 - Esclarecemos que os documentos nato digitais inseridos no TransfereGov devem, **preferencialmente**, ser elaborados em PDF/A e com assinatura digital ICP Brasil ou SEI, e que os documentos físicos, com assinatura de próprio punho e digitalizados não necessitam ser emitidos em PDF/A nem conter assinaturas digitais, já que a responsabilidade pela validade dos mesmos recai unicamente sobre o Município, inclusive quanto ao arquivamento, conforme Dec.10.278/20.

4. Ressaltamos que essa operação dispensa atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à regularidade do CAUC/Extra CAUC.
5. A contratação da proposta deverá ocorrer dentro do presente exercício e será efetivada somente se houver disponibilização do respectivo empenho dos recursos pelo Ministério Gestor.
6. Informamos que a conta vinculada ao contrato de repasse será aberta quando esta proposta for empenhada pelo Gestor, momento em que esse Município deverá providenciar junto à Agência PONTE NOVA a regularização da conta, conforme item 5 do Anexo I – Orientações Gerais para Contratação OGU no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do empenho.
7. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, ratificando que esta GIGOV/JF, a Agência PONTE NOVA e a Superintendência de Governo SUDESTE DE MINAS, MG, são as instâncias que estarão à disposição para atendê-los sempre que necessário.

Respeitosamente,



RENAN VIEIRA DIAS
Assistente Pleno
Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora

Assinado de forma digital por SÉRGIO
WERNECK RODRIGUES: 356516
Dados: 2024.06.25 12:53:03 -03'00'
SÉRGIO WERNECK RODRIGUES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora/MG